DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016 | Ano I | Edição nº 74 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	5
Prestação de Contas	5
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Comunicados	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.dobrada.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.dobrada.dioe.com.br

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.dobrada.dioe.com.br

MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145
Localidade: Dobrada
Data: 2016.12.08 09:04:21 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.653, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera os anexos das Leis 1.551/2013 e 1.647/2016 que dispõem sobre Plano Pluri-anual do Município de Dobrada para o quadriênio de 2014/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e dá outras providências correlatas.

A Prefeita do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos de que tratam as Leis nº 1.551 de 06/09/2013 que dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Dobrada para o quadriênio de 2014/2017, e Lei nº 1.647 de 04/08/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam alterados na conformidade com as peças introdutó¬rias que acompanham a presente lei, elaboradas e justificadas em consonância com a padronização estatuída pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dobrada, aos 18 de novembro de 2016.

TANIA MARA PARISE BELLINTANI

-Prefeita Municipal-

Código Localizador: XZ2+GB0C

LEI Nº 1.654, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Dobrada para o exercício de 2017 e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento fiscal do Município de Dobrada, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 19.450.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:-

1.1 - RECEITAS CORRENTES

4110 - Receita Tributária R$ 1.850.000,00

4120 - Receita de Contribuições R$ 1.000,00

4130 - Receita Patrimonial R$ 150.000,00

4160 - Receita de Serviços R$ 800.000,00

4170 - Transferências Correntes R $ 18.625.000,00

4190 - Outras Receitas Correntes R $ 670.000,00

9 – DEDUÇÕES DAS RECEITAS

(-) 4970 – Deduções das Receitas do FUNDEB R$ 2.646.000,00

TOTAL DA RECEITA R$ 19.450.000,00

1.2 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

41 – Receitas Correntes R$ 22.096.000,00

(-) 49 - Deduções das Receitas Correntes – FUNDEB R$ 2.646.000,00

TOTAL DA RECEITA R$ 19.450.000,00

Art. 3º A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

Trabalho" e "Natureza das Despesas", integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

2.1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01. Legislativo R$ 954.000,00

04. Administração R$ 4.390.000,00

06. Segurança Pública R$ 55.000,00

08. Assistência Social R$ 639.000,00

10. Saúde R$ 4.850.000,00

12. Educação R$ 6.181.000,00

13. Cultura R$ 260.000,00

15. Urbanismo R$ 30.000,00

17. Saneamento R$ 870.000,00

26. Transporte R$ 222.000,00

27. Desporto e Lazer R$ 84.000,00

28. Encargos Especiais R$ 720.000,00

99. Reserva de Contingência R$ 195.000,00

TOTAL DA DESPESA R$ 19.450.000,00

2.2 – POR SUBFUNÇÕES

PODER LEGISLATIVO

031 - Ação Legislativa R$ 954.000,00

PODER EXECUTIVO

122 - Administração Geral R$ 3.390.000,00

123 - Administração Financeira R$ 1.000.000,00

181 - Policiamento R$ 55.000,00

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente R$ 179.000,00

244 - Assistência Comunitária R$ 460.000,00

301 - Atenção Básica R$ 4.729.000,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial R$ 61.000,00

304 – Vigilância Sanitária R$ 60.000,00

306 - Alimentação e Nutrição R$ 726.000,00

361 - Ensino Fundamental R$ 2.020.000,00

364 - Ensino Superior R$ 365.000,00

365 - Educação Infantil R$ 2.980.000,00

366 - Educação de Jovens e Adultos R$ 30.000,00

367 - Educação Especial R$ 60.000,00

392 - Difusão Cultural R$ 260.000,00

452 – Serviços Urbanos R$ 30.000,00

512 - Saneamento Básico Urbano R$ 870.000,00

782 - Transporte Rodoviário R$ 222.000,00

812 - Desporto Comunitário R$ 84.000,00

843 - Serviços da Dívida Interna R$ 720.000,00

999 - Reserva de Contingência R$ 195.000,00

TOTAL DA DESPESA R$ 19.450.000,00

2.3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00 Despesas Correntes R $ 18.248.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital R$ 1.007.000,00

9.9.99.99 Reserva de Contingência R $ 195.000,00

TOTAL DA DESPESA R$ 19.450.000,00

2.4 – POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01.01.00 – Câmara Municipal R$ 954.000,00

PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências R$ 570.000,00

02.02.00 – Departamento de Administração R $ 2.650.000,00

02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços R$ 3.177.000,00

02.04.00 – Departamento de Educação Cultura Esporte Lazer R$ 6.525.000,00

02.05.00 – Departamento de Saúde R$ 4.850.000,00

02.06.00 – Departamento Promoção e Bem Estar Social R$ 529.000,00

Reserva de Contingência R$ 195.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA
Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016
www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

TOTAL DA DESPESA R$ 19.450.000,00

2.5 - POR UNIDADES EXECUTORAS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01.01.01 - Câmara Municipal R$ 954.000,00

PODER EXECUTIVO

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências R$ 460.000,00

02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade R $ 5.000,00

02.01.03 – Conselho Tutelar R$ 105.000,00

02.02.01 – Administração Geral R$ 930.000,00

02.02.02 – Administração Financeira R$ 1.720.000,00

02.03.01 – Setor de Saneamento Básico R $ 870.000,00

02.03.02 – Manut. Planej. Proj. Obras Serv. Munic. R$ 2.307.000,00

02.04.01 – Ensino Infantil - Creche R$ 560.000,00

02.04.02 – Ensino Infantil – Pré-Escola R $ 750.000,00

02.04.03 – Ensino Fundamental R$ 1.736.000,00

02.04.04 – Desporto Amador R$ 84.000,00

02.04.05 – Difusão Cultural R$ 260.000,00

02.04.06 – Ensino Superior R$ 365.000,00

02.04.07 – FUNDEB R$ 2.700.000,00

02.04.08 – Ensino Médio R$ 70.000,00

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde R $ 4.850.000,00

02.06.01 – Manut. Serviços Prom. Assistência Social R$ 284.000,00

02.06.02 - Fundo Municipal Assistência Social – FMAS R$ 245.000,00

Reserva de Contingência R$ 195.000,00

TOTAL DA DESPESA R$ 19.450.000,00

Art. 4 - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada nesta lei, observado o disposto no artigo 43, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001 e na respectiva LDO;

III - realizar permuta de dotações entre elementos de despesas de uma mesma categoria de programação mediante edição de decreto, observando-se o limite a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 1º. Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “II” deste artigo, os casos de abertura de créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso III deste artigo, as despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 3º Desde que não reste alterado o valor atribuído à ação e ao programa, fica a contadoria municipal autorizada a abrir novas fichas mediante Decreto;

§ 4º A solicitação de suplementação e remanejamento do Legislativo ao Executivo Municipal deverá ser através de ato da mesa, por meio de ofício uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

§ 5º Nos casos de utilização do percentual de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

suplementação a que alude o inciso I deste artigo, serão automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas e projetos constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei Orçamentária Anual, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 6º - A presente proposta orçamentária discrimina a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único – No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea b e inciso VII da Lei Eleitoral pelo E. TCESP, a presente proposta orçamentária prevê a utilização de subelementos distintos para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, sendo um para abrigar as despesas relativas a publicações de atos oficiais e outro para os gastos de propaganda e publicidade institucional.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, aos 21 de novembro de 2016.

TANIA MARA PARISE BELLINTANI

-Prefeita Municipal-

Código Localizador: FXMSZRW8

Atos Administrativos

Prestação de Contas

EDITAL N° 048/2016 DE 08 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
4035	566,15	24/11/2016
4613	360,00	24/11/2016
85/10	1.300,00	24/11/2016
83/10	500,00	24/11/2016
84/10	5.587,50	24/11/2016
4656	2.424,84	26/11/2016
4229	1.076,18	27/11/2016
4612	270,39	28/11/2016
2629/10	3.783,01	28/11/2016
2631/10	1.043,04	28/11/2016
2632/05	140,90	28/11/2016
2633/09	139,28	28/11/2016
4092/03	84,00	28/11/2016
4676/01	102,00	28/11/2016
2634/05	2.500,00	28/11/2016
4671	540,00	29/11/2016
4674	110,00	29/11/2016
2648/05	3.920,00	29/11/2016
1257/07	1.325,35	30/11/2016
4586	286,00	30/11/2016
4453	665,00	30/11/2016
4454	525,00	30/11/2016
4452	460,00	30/11/2016
4450	1.295,00	30/11/2016
4451	395,00	30/11/2016
4462	360,00	30/11/2016
3132/03	420,00	30/11/2016
3133/02	315,00	30/11/2016

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 08 de Dezembro de 2016

Tânia Mara Parise Bellintani

Prefeita Municipal

Código Localizador: YUCBE4WA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NOVEMBRO 2016

CONTRATO Nº. 52/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: ANTONIO DO CARMO RESENDE EPP, CNPJ: 07.988.092/0001-09, VALOR GLOBAL: R$40.778,00 – OBJETO: Contratação de empresa para construção de alambrado para fechamento da quadra de esportes da Creche “Cleide Palma Pauli, conforme procedimento licitatório Tomada de Preços 07/2016. ASSINATURA: 17/11/2016 - Vigência: 45 dias.

CONTRATO Nº. 53/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA. ME, CNPJ: 06.895.414/0001-02, VALOR GLOBAL: R$41.000,00 – OBJETO: Contratação de empresa para execução de padrão de entrada de energia em prédio público localizado na Rua do Lara, nº 01, Jardim Santa Carolina, conforme procedimento licitatório Tomada de Preços 06/2016. ASSINATURA: 17/11/2016 - Vigência: 45 dias.

CONTRATO Nº. 54/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA – HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI, CNPJ: 52.314.861/0001-78, VALOR GLOBAL: R$2.560,00 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames médicos, conforme procedimento licitatório convite 43/2016. ASSINATURA: 30/11/2016 - Vigência: 31/12/2016.

CONTRATO Nº. 55/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, CNPJ:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

43.964.931/0001-12, VALOR GLOBAL: R$9.295,00 – OBJETO: Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de exames médicos, conforme procedimento licitatório convite 43/2016. ASSINATURA: 30/11/2016 - Vigência: 31/12/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ/MF 15.311.878/0001-15 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais ambulatoriais, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 43/2016 - ASSINATURA: 03/11/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: GILMAR ARAÚJO ROFRIGUES ME – CNPJ/MF 08.618.163/0001-44 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais ambulatoriais, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 43/2016 - ASSINATURA: 03/11/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: CIRÚRGICA BALMED EIRELI ME – CNPJ/MF 18.036.031/0001-68 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais ambulatoriais, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 43/2016 - ASSINATURA: 03/11/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: MAMED COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ/MF 21.608.296/0001-06- OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais ambulatoriais, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 43/2016 - ASSINATURA: 03/11/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ/MF 18.872.656/0001-60 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais ambulatoriais, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 43/2016 - ASSINATURA: 03/11/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: CCF NUTRI EIRELI - ME – CNPJ/MF 22.516.278/0001-59 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição de gêneros alimentícios carnes e derivados para merenda escolar, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 44/2016 - ASSINATURA: 22/11/2016 - VIGÊNCIA: 120 dias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: DICARU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME – CNPJ/MF 13.228.347/0001-38 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição de gêneros alimentícios carnes e derivados para merenda escolar, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 44/2016 - ASSINATURA: 22/11/2016 - VIGÊNCIA: 120 dias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: WORK NUTRI EIRELI ME – CNPJ/MF 20.945.273/0001-16 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição de gêneros alimentícios carnes e derivados para merenda escolar, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 44/2016 - ASSINATURA: 22/11/2016 - VIGÊNCIA: 120 dias.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: M.U. BACKES & CIA LTDA ME – CNPJ/MF 08.328.835/0001-87 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição de medicamentos, conforme procedimento licitatório Pregão eletrônico 01/2016 - ASSINATURA: 25/11/2016 - VIGÊNCIA: seis meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA. ME – CNPJ/MF 18.337.759/001-20 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição de medicamentos, conforme procedimento licitatório Pregão eletrônico 01/2016 - ASSINATURA: 25/11/2016 - VIGÊNCIA: seis meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF 14.595.725/0001-84 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição de medicamentos, conforme procedimento licitatório Pregão eletrônico 01/2016 - ASSINATURA: 25/11/2016 - VIGÊNCIA: seis meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ/MF 18.872.656/0001-60 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição de medicamentos, conforme procedimento licitatório Pregão eletrônico 01/2016 - ASSINATURA: 25/11/2016 - VIGÊNCIA: seis meses.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2014- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: ANTONIO DO CARMO RESENDE - ECR ENGENHARIA EPP. CNPJ: 07.988.092/0001-09 - VALOR GLOBAL: R$249.970,94 – Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de construção do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Augusto de Prince, s/nº, Centro, conforme procedimento licitatório Tomada de Preços nº 03/2014. Conforme faculta a legislação vigente, as partes de comum acordo resolvem prorrogar, por mais 60 dias, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 05/11/2016.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2014 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: VIATEL – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 01.616.689/0001-46 – Valor: R$84.180,00 - OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico, conforme procedimento licitatório Carta Convite nº 26/2014. Conforme faculta a legislação vigente, as partes de comum acordo resolvem prorrogar por mais 90 dias o prazo de execução do presente ajuste, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Assinatura 10/11/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2014 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA, CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: RLZ INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 65.596.744/0001-66 – Valor global: R$96.000,00 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de software. Conforme faculta a legislação vigente, as partes de comum acordo resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, mantendo o valor do ajuste inicial e demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 03/11/2016. Vigência 12 meses.

Código Localizador: I5717I5W

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

Comunicados

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVITE nº 044/2016

Concedido à empresa TECMOVEIS MOVEIS E QUIPAMENTOS LTDA – EPP o direito ao exercício de preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte, mas não tendo essa manifestado interesse, a empresa REFORMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA – EPP tem preferência à contratação, conforme Lei Complementar nº 123/2006, para os itens de nº 03, nº 07 e nº 08.

A empresa poderá se manifestar caso seja de seu interesse, devendo apresentar nova proposta conforme disposições do edital do Convite, podendo, ainda, se recusar expressamente da desistência da preferência, sendo aceito documento digitalizado e enviado via e-mail para licitacao@dobrada.sp.gov.br .

Dobrada/SP, 07 de dezembro de 2016.

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA

Comissão Permanente de Licitações

- Presidente-

Código Localizador: H1X0LOXW

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Município de Dobrada, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, convida a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais, participarem da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Dobrada, localizada a Rua Batista Barbieri, nº 1355, no dia 13 de dezembro do presente ano, às 19:00 horas, oportunidade em que serão debatidas e discutidas questões afetas ao processo de alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual - PPA, do Município para o exercício de 2016.

Dobrada, aos 06 de dezembro de 2016.

Tania Mara Parise Bellintani

Prefeita Municipal

Código Localizador: OOBSZRGP